

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU

PROCESSO Nº 013/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM T.I- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2026

“Declara dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em T.I – Tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porangatu.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços realizados pelo Poder Legislativo, e ainda:

CONSIDERANDO, a necessidade de proporcionar a melhor zelo com o patrimônio público e ao cumprimento das funções bem-ditas;

CONSIDERANDO, o objetivo a manutenção da Câmara Municipal de Porangatu, na promoção de suporte e assistência remota para usuário e computadores/notebooks.

CONSIDERANDO não haver no quadro de pessoal, servidor especializado para atender as demandas;

CONSIDERANDO que o processo está suficientemente instruído, dele constando orçamentos de mercado, parecer jurídico, declarações orçamentárias dentre outros;

CONSIDERANDO que a situação se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/21, artigo 75, inciso II)

RESOLVE

I - Declarar dispensada a licitação, nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, para a contratação da empresa **ROGERIO FRANCISCO PIRES – ME** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.794.269/0001-92, com sede na Avenida Federal, Qd.06, Lt. 06. Loja 03 – Vila Barros, Porangatu/GO, CEP 76550-000, representada por seu representante legal, para a prestação de serviços técnicos em T.I - Tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porangatu;

II – Determinar que o contrato deverá ser encerrado imediatamente, independente do prazo de vigência ou saldo de quantitativo, assim que a Câmara Municipal realizar o procedimento licitatório.

Porangatu - GO, 08 de janeiro de 2026

RAFAEL CÂNDIDO MIGUEL
Presidente da Câmara Municipal de Porangatu